

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Antônio Carlos Vaz Ferreira

Email: assistenciasocial@imbituva.pr.gov.br

Telefone: (42) 9 9151-6655

000001

1. Objeto: Contratação de apólice de seguro para o veículo CHEV / SPIN SM ADAPT ACESS, ANO/MODELO 2025/2026, PLACAS UBG-1F89, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Imbituva/PR.

2. Quantidades estimadas:

DESCRIÇÃO	QUANT.
Veículo CHEV / SPIN SM ADAPT ACESS, ANO/MODELO 2025/2026, Placas UBG-1D89, Chassi Nº 9BGJB7520TB102525	1

3. Justificativa da necessidade:

A contratação da apólice de seguro visa a contratação de uma apólice de seguro veicular (Seguro Total/Compreensivo) para 1 (um) veículo novo (CHEV / SPIN SM ADAPT ACESS). O seguro deverá oferecer cobertura contra riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros.

A contratação deste seguro é fundamental e inadiável para proteger o patrimônio público recém-adquirido e garantir a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria, em especial considerando a especificidade e o alto valor do bem.

Atualmente, a Casa Lar Anjo da Guarda acolhe crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, sendo que parte deles possui deficiência e/ou dificuldade de locomoção, o que demanda transporte com acessibilidade adequada, inclusive com sistema de elevação para cadeira de rodas. A inexistência de veículo adaptado limita a mobilidade segura e digna desses acolhidos para acesso a serviços

000/002

de saúde, educação, lazer e convivência comunitária, comprometendo o princípio da proteção integral e os direitos à acessibilidade e à inclusão social.

A ausência de seguro para este veículo zero quilômetro e de alto valor implicaria em riscos financeiros significativos para o Fundo Municipal de Assistência Social, que comprometeriam diretamente o atendimento aos acolhidos.

4. Data estimada para a contratação:

A contratação do seguro veicular terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações:

() Sim (X) Não

6. Informações adicionais

Não há

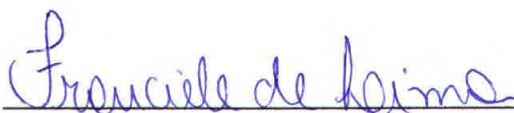
7. Anexos

Não há

Imbituva/PR, 27 de janeiro de 2026.



Antônio Carlos Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social



Franciele de Lima
Equipe de Apoio